



**PORTARIA Nº 207/2026
DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 01 de Abril de 2026, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 35 de 2025 pelo período de 180 dias .

- **Poliana Cristina Alves Satyro, Matrícula 008356.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Abril de 2026.

João Monlevade, em 25 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo